



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

ATA NÚMERO CINCO

ANO 2021

Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a dez de dezembro do corrente ano, previamente distribuída.

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes e pela Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias como 2ª secretária desta Assembleia de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr.ª Tânia Sofia Mendes Lucas, Sr. António André Vicente, Sr. António Marques da Silva e o Sr. José Alves Dias.

O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes.

O Sr. **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19h30, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e os membros do executivo também presentes.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

- PONTO 1 – Correspondência;
- PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – **para conhecimento**;
- PONTO 3 – Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia, conforme n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2021, de 21 de fevereiro – **para apreciação e conhecimento**;
- PONTO 4 – Entrega de diplomas de reconhecimento e lembrança aos colaboradores com 25 e 30 anos ao serviço da Freguesia de Vila de Rei.



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS.**-----

-----**PONTO 1 – Correspondência;**-----

----- Não houve correspondência dirigida à Assembleia de Freguesia. -----

-----**PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – para conhecimento;**-----

----- O Presidente informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancárias da freguesia. -----

-----**PONTO 3 – Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia, conforme n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2021, de 21 de fevereiro – para apreciação e conhecimento;**-----

----- Dos documentos previamente distribuídos, os presentes não questionaram a mesa quanto aos assuntos a apreciar. -----

-----**PONTO 4 – Entrega de diplomas de reconhecimento e lembrança aos colaboradores com 25 e 30 anos ao serviço da Freguesia de Vila de Rei.**-----

----- Foram entregues conforme aprovado na última Assembleia os diplomas e lembranças de reconhecimento aos colaboradores Manuel Morgado e Albertina da Conceição. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de 20h20. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

----- José Alberto Luís da Silva -----

----- Cláudia Cristina Lopes Antunes -----